



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Departamento de Parcerias
Coordenação-Geral de Parcerias
Parcerias: Fomento, Colaboração, Convênios, TED e demais ajustes

PLANO DE TRABALHO DO TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES
Nome da autoridade competente:	Gilberto Carvalho
Número do CPF:	200.989.609-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400076
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400076

Observações:

- Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Pará - UFPA
Nome da autoridade competente:	Gilmar Pereira da Silva
Número do CPF:	146.656.202-10
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Pará - UFPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	15230
---	-------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153063
---	--------

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

A Ação Integrada de Resíduos Sólidos e Economia Solidária na Cúpula dos Povos durante a COP30 tem como objetivo promover a gestão sustentável e integrada dos resíduos sólidos e orgânicos gerados no evento, articulando ações de educação ambiental, economia solidária e inclusão socioprodutiva.

A iniciativa será executada pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria com as cooperativas CONCAVES e Paraíso de Reciclagem, visando a coleta seletiva, triagem, compostagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos pela Cúpula dos Povos, que reunirá cerca de 15 mil participantes.

A ação envolve a contratação de catadores e recicladores via economia solidária, a implantação de tendas educativas, a distribuição de materiais informativos, e a elaboração de um Relatório de Sustentabilidade com indicadores ambientais, sociais e econômicos.

Com isso, busca-se reduzir significativamente o volume de resíduos destinados a aterros, gerar trabalho e renda para cooperativas amazônicas, fortalecer a educação ambiental e consolidar um modelo replicável de gestão sustentável de resíduos em eventos institucionais e públicos na Amazônia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1: Pesquisa e implementação

Meta: Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos.

Ação 2: Mobilização e Capacitação dos Catadores

Meta: Inclusão Socioprodutiva e Valorização dos Catadores.

Ação 3: Formação e Sensibilização em Educação Ambiental

Meta: Educação Ambiental e Mobilização Social

Ação 4: Monitoramento e Comunicação dos Resultados

Meta: Monitoramento, Comunicação e Sistematização.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A realização da Cúpula dos Povos, com estimativa de 15 mil participantes, resultará em uma geração diária aproximada de 3,8 toneladas de resíduos orgânicos e 1,5 tonelada de recicláveis, considerando o consumo em praças de alimentação, feiras, tendas e outros espaços do evento. Sem um plano estruturado de gerenciamento, esse volume representaria um desafio logístico e um passivo ambiental significativo, com potencial de provocar acúmulo de resíduos, proliferação de vetores, contaminação de solos e águas.

Diante desse cenário, a UFPA, por meio do Instituto de Geociências, propõe a implantação de um sistema integrado de coleta seletiva, compostagem e educação ambiental, executado pelas cooperativas CONCAVES e Paraíso de Reciclagem, com apoio de educadores ambientais e voluntários.

O projeto se justifica por alinhar-se às políticas públicas nacionais de economia solidária e de resíduos sólidos, e por promover a inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras, reconhecendo o papel estratégico que desempenham na cadeia da reciclagem e na economia circular.

Com o envolvimento direto de aproximadamente catadores e recicladores e a mobilização de XXXXX educadores e voluntários ambientais, a ação busca alcançar 15 mil pessoas sensibilizadas por meio de campanhas, distribuição de materiais educativos e atividades de formação ambiental. Estima-se a produção de materiais informativos e comunicação visual, todos previstos no orçamento do projeto.

A médio e longo prazo, o projeto contribuirá para consolidar um modelo de gestão sustentável de resíduos na UFPA, fortalecendo o papel das cooperativas amazônicas como agentes protagonistas de uma transição ecológica justa, com impacto social, econômico e ambiental positivo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()	Sim
(x)	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Despesas Operacionais Administrativas Fundação FADESP no valor de 10%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas/Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos	<p>Estruturar e executar o sistema de coleta seletiva, triagem e compostagem durante a Cúpula dos Povos, em parceria com as cooperativas CONCAVES e Paraíso de Reciclagem.</p> <p>Etapa 1 - Implantar pontos de coleta seletiva. Implantar pontos de coleta seletiva em todas as áreas do evento.</p> <p>Etapa 2 - Coletar e destinar adequadamente 1,5 tonelada de resíduos recicláveis. Coletar e destinar adequadamente 1,5 tonelada de resíduos recicláveis.</p> <p>Etapa 3 - Realizar compostagem de 3,8 toneladas/dia de resíduos orgânicos (aprox. 19 toneladas durante o evento). Realizar compostagem de 3,8 toneladas/dia de resíduos orgânicos (aprox. 19 toneladas durante o evento).</p> <p>Etapa 4 - Garantir limpeza e acondicionamento ambiental adequado do campus da UFPA durante e após o evento. Garantir limpeza e acondicionamento ambiental adequado do campus da UFPA durante e após o evento.</p>	Unidade	Etapa 1 - 1 Etapa 2 - 1 Etapa 3 - 1 Etapa 4 - 1	R\$ 100.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00	05/11/2025	31/01/2026

	Promover condições dignas de trabalho e reconhecimento social aos catadores e catadoras envolvidos na ação.		R\$ 100.000,00	05/11/2025	31/01/2026
	Etapa 1 - Fortalecer as cooperativas CONCAVES e Paraíso de Reciclagem como agentes locais de gestão de resíduos. Fortalecer as cooperativas CONCAVES e Paraíso de Reciclagem como agentes locais de gestão de resíduos.				
	Etapa 2 - Garantir a participação de 130 trabalhadores de cooperativas na limpeza solidária do evento. Garantir a participação de 130 trabalhadores de cooperativas na limpeza solidária do evento.		R\$ 25.000,00		
META 2	Unidade	Etapa 1 - 1	R\$ 25.000,00		
Inclusão Socioprodutiva e Valorização dos Catadores	Etapa 2 - 1	R\$ 25.000,00			
	Etapa 3 - 1	R\$ 25.000,00			
	Etapa 4 - 1	R\$ 25.000,00			
		R\$ 25.000,00			
	Etapa 3 - Contratar 22 catadores e recicladores via economia solidária, assegurando EPIs, alimentação e diárias justas. Contratar 22 catadores e recicladores via economia solidária, assegurando EPIs, alimentação e diárias justas.				
	Etapa 4 - Assegurar pagamento de diárias e fornecimento de equipamentos de proteção individual a 100% dos participantes. Assegurar pagamento de diárias e fornecimento de equipamentos de proteção individual a 100% dos participantes.				

META 3 Educação Ambiental e Mobilização Social	Sensibilizar o público da Cúpula dos Povos sobre consumo responsável, reciclagem e sustentabilidade.					
	Etapa 1 - Sensibilizar 15.000 participantes por meio de tenda educativa, oficinas e campanhas visuais.	Unidade	R\$ 25.000,00			
	Etapa 2 - Mobilizar educadores e bolsistas da UFPA para atuação durante o evento.		R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	05/11/2025	31/01/2026
	Etapa 3 - Distribuir 10.000 materiais educativos (folders, cartazes, banners, placas informativas).		R\$ 25.000,00			
	Etapa 4 - Produzir materiais audiovisuais para divulgação das boas práticas e resultados da ação.		R\$ 25.000,00			
META 4 Monitoramento, Comunicação e Sistematização	Registrar e comunicar os resultados ambientais, sociais e econômicos da ação, consolidando uma metodologia replicável.					
	Etapa 1 - Elaborar 1 Relatório Técnico de Sustentabilidade, com indicadores e metodologia aplicável a outros eventos.	Unidade	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	05/11/2025	31/01/2026
	Etapa 2 - Publicar resultados quantitativos e qualitativos sobre coleta, compostagem e geração de renda.		R\$ 25.000,00			
	Etapa 3 - Sistematizar boas práticas de gestão de resíduos e economia solidária para uso em futuras ações da UFPA e parceiros.		R\$ 25.000,00			
	Etapa 4 - Contribuir para o fortalecimento das políticas institucionais de sustentabilidade da UFPA.		R\$ 25.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

11/2025	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica UFFPA	Não	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ressarcimentos/taxa administração FADESP (10%)	Sim	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

local e data da assinatura eletrônica



Documento assinado digitalmente
GILMAR PEREIRA DA SILVA
Data: 04/11/2025 13:48:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

nte

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor da Universidade Federal do Pará

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente

GILBERTO CARVALHO

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7063280&crc=C9B59570, informando o código verificador **7063280** e o código CRC **C9B59570**.

Referência: Processo nº 47975.200492/2025-44.

SEI nº 7063280